

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2012

(Do Sr. Marçal Filho)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça sobre a implantação, de uma Unidade de Policiamento Especializado de Fronteiras na cidade de Dourados – MS.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, o pedido de informações a seguir formulado.

Tendo em vista que a cidade de Dourado - MS:

- a) é a segunda maior cidade do Estado do Mato Grosso do Sul, no que concerne ao desenvolvimento econômico e à concentração demográfica;
- b) é o polo econômico de mais de 38 cidades, sendo sede de um complexo industrial no ramo sucroalcooleiro;
- c) situa-se a menos de duzentos quilômetros da fronteira com o Paraguai, sendo destino e rota do tráfico ilícito de substâncias entorpecentes e do crime de descaminho;

Solicito informações quanto à inclusão, no planejamento do Ministério da Justiça relativo à expansão de unidades da polícia federal na Faixa de Fronteira, instalação de uma Unidade de Policiamento Especializado de Fronteiras, na cidade de Dourado/MS, tendo em vista que a instalação

dessa unidade policial federal será extremamente importante para coibir os ilícitos transfronteiriços que, de forma relevante, afetam a qualidade de vida dos brasileiros que residem na área.

Noutra ponta, aproveito o escopo desse documento para apontar a essa Pasta que, caso ainda não haja prevista a implantação da referida unidade na cidade de Dourados, esse Ministério se digne a incluí-la nas próximas etapas dessa programação, considerando todo o exposto.

Sala das Sessões, em de de 2012.

DEPUTADO MARÇAL FILHO
PMDB/MS